



EDITAL 002.2023 - FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS E CAPACITAÇÃO – JUSSARA/PR (Lei Complementar nº 195/2022)

O Município de Jussara - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção pública ações culturais, com observância nos arts. 6º e 8º, da Lei Complementar Federal 195/2022, dos Decretos Federais Nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital realizará a destinação de recursos federais em cumprimento ao art. 6º, inciso III "APOIO AO AUDIOVISUAL – CAPACITAÇÃO" e art. 8º "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública de propostas de capacitação cultural e apresentações artísticas, asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural.

1.2. A destinação dos recursos será por meio de seleção de propostas de ações culturais a serem realizadas no município de Jussara/PR.

1.3. Promover ações de consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Jussara/PR, implantado pela Lei nº 1.907/2023, nos termos do disposto no Sistema Nacional de Cultural e no art. 216-A da Constituição Federal de 1.988.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Este Edital receberá propostas culturais para o desenvolvimento de capacitação e ações culturais nas seguinte modalidades:

2.1.1. **POESIA:** poesia autoral com o tema: "Declare seu amor ao município de Jussara", deverá ser apresentada contendo até 2 (duas) páginas, em língua portuguesa no formato PDF, na fonte Arial 12, espaçamento simples, com classificação indicativa, autor e/ou interprete, título, data. Os selecionados realizarão apresentação oral de suas poesias em evento a ser definido pelo gestor local.

2.1.2. **EXPOSIÇÃO ARTESANATO:** apoio a exposição de artesanato em evento a definir com órgão gestor, com no mínimo 10 obras, em exposição por no mínimo 05 dias, com proposta cultural enviada no formulário de inscrição.

2.1.3. **CURSO LIVRE:** mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural enviada no formulário de inscrição.

2.1.4. **CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL,** com os seguintes requisitos mínimos: 04 horas/aulas, com duração de 60 minutos, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural enviada no formulário de inscrição, recurso previsto no inciso III art. 6º da Lei 195/2022.

2.1.5. **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA:** selecionar propostas de apresentações artísticas em diversas áreas culturais, tais como música, dança, teatro, circo, capoeira, com duração mínima de 40 minutos de apresentação, solo ou em grupo e especificações detalhadas na proposta inscrita. Os selecionados realizarão apresentação em evento a ser definido pelo gestor local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar edital pessoa física ou coletivo/grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com domicílio ou sede no Município de Jussara/PR, civilmente capaz.

3.2. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural, será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do instrumento jurídico e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, conforme art. 15, parágrafo único do Decreto Federal 11.453/2023, conforme anexo VI deste edital.

3.3. Cada proponente poderá concorrer, neste Edital, com apenas 01 (uma) proposta.

3.4. O proponente deverá ter disponibilidade para cumprir cronograma de realização das capacitações culturais e apresentações artísticas nos locais indicados pelo órgão gestor de cultura.

3.5. O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição da proposta.

4. DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

4.1. Estão impedidos de participação nesta seleção pública as pessoas que incorrem nos seguintes casos:

4.1.1. Envolvidos diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; bem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.1.2. Servidor público do órgão responsável pelo edital e demais servidores que se enquadrarem nas vedações previstas no item 4.1.1. e parentescos por afinidade até o terceiro grau; e

4.1.3. Que sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.1.4. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura/Comitê Gestor poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.1.

4.1.5. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o item 4.1.1.

5. DA ACESSIBILIDADE

5.1. As medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características do edital e suas modalidades, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, conforme estabelecido no Decreto nº 11.525/2023, serão asseguradas as seguintes medidas conforme segue:

5.1.1. No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizarão as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação.

5.1.1.1. O poder executivo, por meio do órgão gestor, se responsabilizará por indicar locais que atendam os requisitos, acima descritos, na realização dos eventos.

5.1.2. No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo

dos produtos culturais gerados pela iniciativa ou pelo espaço (a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille; o sistema de sinalização ou comunicação tátil; a audiodescrição; as legendas; a linguagem simples).

5.1.3. No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para ações culturais acessíveis.

5.2. O proponente fica responsável por atender as medidas de acessibilidade, conforme características da proposta.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DO ESTÍMULO A PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MINORIZADOS

6.1. Amparado pelo Decreto nº 11.525/2023, haverá vagas de cotas para os projetos, as ações e as candidaturas, conforme cabível, nos seguintes percentuais:

6.1.1. 20% (vinte por cento) para pessoas negras; e

6.1.2. 10% (dez por cento) para pessoas indígenas.

6.1.3. O acesso as vagas por cota, será pela seleção da opção no formulário e anexo de autodeclaração.

6.2. O estímulo à participação dos grupos minorizados para fins de ações afirmativas, que trata o art. 17 da Lei Complementar 195/2022, agregará a prerrogativa de critérios diferenciados de pontuação.

6.3. Serão acrescidos até 20 pontos referente a pontuação diferenciada para estímulo ao protagonismo de pessoas que estão em grupos minorizados a que se refere o art. 17 da Lei 195 de 08 de julho de 2022.

6.4. Cada seleção no formulário e declaração anexada, poderá somar 5 pontos, até o teto de 20 pontos que cada inscrito poderá somar na pontuação diferenciada.

6.5. Cumprindo a Lei Complementar 195/2022, podem receber pontuação diferenciada os representantes legais que se enquadrarem nos seguintes grupos e anexar declaração (Anexo IV):

6.5.1. mulheres,

6.5.2. pessoas negras,

6.5.3. pessoas indígenas,

6.5.4. comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas,

6.5.5. populações nômades e povos ciganos,

6.5.6. pessoas LGBTQIA+,

6.5.7. pessoas com deficiência e,

6.5.8. outros grupos minorizados socialmente.

6.6. Na hipótese de, observado o disposto acima, o número de proposta permanecer insuficiente para o preenchimento das vagas reservadas às cotas e a pontuação diferenciada, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência.

6.7. As propostas/projetos apresentados, deverão observar no seu escopo, medidas que estimulem o protagonismo e participação de pessoas minorizadas, conforme elencado no item 6.5.

6.8. A veracidade das informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do inscrito, podendo responder com penalidades previstas em Leis, em caso de falsidade das presentes declarações e informações apresentadas, podendo implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

7. DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09 a 29 de outubro de 2023 até às 17:00, em formulário on-line acessado pelo link <https://forms.gle/hye9KtFLipC8fBh36>

7.2. O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua proposta.

7.3. As inscrições deste edital são gratuitas.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O proponente deverá fazer o preenchimento completo do formulário de inscrição online, anexando documentos e demais conteúdos exigidos.

8.2. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o edital em sua integralidade e certificar-se de que cumpre os requisitos exigidos.

8.3. O interessado deverá tomar ciência das opções do formulário de inscrição, fazendo a verificação das informações necessárias, organizando toda a documentação exigida para iniciar a inscrição.

8.4. O formulário online não permite salvar os dados da proposta para editar posteriormente, caso esteja no prazo da inscrição e for necessário, o proponente poderá enviar nova inscrição anulando a anterior.

8.5. O proponente deverá anexar no formulário de inscrição, acessado pelo link <https://forms.gle/hye9KtFLipC8fBh36> os seguintes documentos/informações:

8.5.1. Cópia do CPF do representante legal da proposta.

8.5.2. Cópia da cédula de identidade civil ou outro documento oficial com foto do representante legal da proposta.

8.5.3. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, conforme anexo I.

8.5.4. Anexar termo de autorização de uso de imagem, modelo no anexo II.

8.5.5. Anexar proposta, conforme modelo da respectivas áreas nos anexos constantes no item 20.

8.5.6. Currículo do agente cultural proponente (pessoa física) e/ou do grupo que representa.

8.5.7. Incluir link de plataforma virtual (youtube, instagram ou facebook, outras) com acesso livre de trabalhos realizados anteriormente, se for o caso.

8.6. Se o interessado estiver amparado pelo § 7º do Decreto nº 11.453/2023: I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua; o comprovante de endereço será dispensado.

8.7. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais de comunicação utilizado pelo órgão gestor de cultura do município.

9. CRONOGRAMA/ETAPAS DO EDITAL

9.1. A seleção das propostas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas: Análise de mérito cultural da proposta e Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação, conforme tabela abaixo.

9.2. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://www.jussara.pr.gov.br>

AÇÃO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	09 a 29/10/2023
Análise de mérito	06 a 10/11/2023
Publicação do resultado da análise de mérito	13/11/2023



Interposição de recurso do resultado da análise de mérito	14 a 16/11/2023
Análise dos recursos	17/11/2023
Resultado final da análise de mérito	20/11/2023
Início da habilitação dos classificados na análise de mérito	a partir de 21/11/2023

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Será disponibilizado para o presente Edital o valor de **R\$ 28.707,48** (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme segue:

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAGA PESSOA A NEGRA	VAGA PESSOA INDÍGENA	VAGA AMPLA CONC ORRÊNCIA
POESIA: poesia autoral com o tema: "Declare seu amor ao município de Jussara", conforme item 2. deste edital.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	1	1	3
EXPOSIÇÃO ARTESANATO: apoio a exposição de artesanato em evento a definir com órgão gestor, conforme item 2. deste Edital.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	-	1	1
CURSOS LIVRES: mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por	R\$ 3.069,24	R\$ 9.207,72	1	-	2

semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, conforme item 2. deste Edital.					
CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL, com os seguintes requisitos mínimos: 04 horas/aulas, conforme item 2. deste Edital.	R\$ 4.999,76	R\$ 4.999,76	-	-	1
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS: podendo ser propostas nas áreas da música, canto/coral, dança, teatro, circo, capoeira e outras, conforme item 2. deste edital.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	1	-	4

10.2. As vagas por cota étnico-racial e a pontuação, considerando os critérios diferenciados, correrão conforme estabelecidas no item 6.

10.3. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão pela Dotação Orçamentária: **(PRENCHIMENTO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO – CONTABILIDADE)**, recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022.

10.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em alguma das modalidades com maior número de inscritos habilitados, respeitando a ordem de classificação, ou suplementar editais de outras ações culturais previstas nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Federal nº 195/2022, conforme decisão com a participação do Comitê Gestor com amparado na legislação vigente.

11. DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DA PROPOSTA

11.1. Entende-se por "análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes da proposta cultural, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

11.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada proposta, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação às outras propostas inscritas na mesma modalidade. A pontuação de cada proposta é atribuída em função desta comparação.

11.3. Serão atribuídas notas para os seguintes aspectos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Clareza, qualidade e criatividade	0 a 25
02	Coerência da abordagem com o público-alvo/classificação indicativa	0 a 25
03	Capacidade de execução das ações presenciais	0 a 25
04	Experiência profissional/currículo: experiência artístico/profissional	0 a 25
05	Participação como mulheres, pessoas negras, pessoas oriundas	0 a 20

de povos indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados

11.4. Para esta seleção será considerada as vagas de cotas étnico-racial e pontuação diferenciada, conforme estabelecido no item 6.

11.5. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à órgão gestor da cultura de Jussara, para o e-mail: cultura@jussara.pr.gov.br

11.6. Os recursos de que tratam o item 11.5., deverão ser apresentados no prazo de 03 dias úteis, conforme Decreto nº 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

11.7. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.8. Após o julgamento dos recursos, o resultado da seleção será divulgado no site <https://www.jussara.pr.gov.br>

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. A comissão de seleção das propostas será coordenada pelo responsável pelo órgão gestor.

12.2. A comissão de seleção das propostas culturais poderá ser formada por 01 representante do órgão gestor de Cultura, 01 representante do Comitê Gestor da Lei 195/2022 do município e 01 convidado(a) pela administração pública para atuar como membro da Comissão de Seleção.

12.3. Os integrantes da comissão de seleção das propostas serão nomeados pelo órgão gestor da cultura/poder executivo.



12.4. Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de propostas culturais que estiverem em processo de avaliação nos quais:

12.4.1. Que tenham interesse direto na proposta;

12.4.2. Que tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

12.4.3. Que estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.4.4. O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.4.5. A comissão atribuirá notas em observância ao disposto no item 11.

13. DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1. Posteriormente a análise de mérito será avaliada a regularidade dos contemplados, pelo corpo administrativo do órgão gestor da cultura, com amparo no documento recebido conforme o item 8., a regularidade fiscal (municipal, estadual, federal), que será obrigatória para a celebração de termos de execução cultural, conforme Decreto nº 11.453/2023.

13.2. Em caso de irregularidade fiscal o inscrito será informado e deverá apresentar recurso no prazo de 03 dias úteis, conforme Decreto nº 11.453/2023, a contar da notificação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação.

13.3. Haverá convocação de novos agentes culturais para habilitação, na hipótese de inabilitação de contemplados.

13.4. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital, em atenção ao Decreto nº 11.453/2023.

14. DA CONTRAPARTIDA

14.1. Os destinatários dos recursos deste edital oferecerão contrapartida social no prazo e nas condições pactuadas com o gestor de cultura do Município, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade, gratuita ao público.

14.2. A forma de contrapartida deverá ser informada na inscrição do projeto. A realização do projeto, inclusive com a contrapartida, terá prazo máximo de até dezembro de 2024.

15. DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme anexo deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Órgão Gestor de Cultura de Jussara/PR, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica em nome do proponente, até 30 dias após a homologação do resultado final.

15.4. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5. O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 10 dias após a homologação do resultado final, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS

16.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação das propostas exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como conter as marcas do município de Jussara/PR.

16.2. O material de divulgação das propostas de oficinas e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.3. O material de divulgação das propostas deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação da proposta contemplada, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo VII.

17.3. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 31 de dezembro/2024 ou 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural, o que vencer primeiro.

18. DAS PENALIDADES

18.1. O procedimento de análise do relatório de execução do objeto obedecerá o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto nº 11.453/2023, bem como demais legislações pertinentes.

18.2. Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução total ou parcial de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção conforme o trâmite do art. 34 do Decreto nº 11.453/2023.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado por e-mail: cultura@jussara.pr.gov.br

19.2. A proposta contemplada poderá ter incidência tributária, conforme legislação aplicável.

19.3. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto,



deverão ficar atentos às publicações no site <https://www.jussara.pr.gov.br> de Jussara/PR.

19.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

19.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

19.6. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o município Jussara/PR de qualquer responsabilidade civil ou penal.

19.7. Os selecionados/contemplados deverão preencher questionário de dados solicitados pelo Ministério da Cultura, conforme IN nº 06 de 23 de agosto de 2023.

19.8. Caso o interessado tenha dificuldade ou dúvidas na realização da inscrição poderá entrar em contato pelo telefone de contato (44) 3628-1022, pelo e-mail: cultura@jussara.pr.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, na Avenida Napoleão Moreira da Silva, nº65, de segunda a sexta das 8h30 às 11:30 e das 13h30 às 17:00.

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Jussara/PR, nomeado pelo Decreto nº 6377 de 08 de agosto de 2023, com devido amparo legal.

20. DOS ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE EDITAL (disponíveis no link <https://forms.gle/hye9KtFLipC8fBh36>):

20.1. Anexo I – Declaração de residência

20.2. Anexo II – Termo de autorização de uso de imagem

20.3. Anexo III – Modelo apresentação da proposta de capacitação

20.4. Anexo IV – Modelo apresentação da proposta de apresentação artística

20.5. Anexo V – Modelo de apresentação para poesia

20.6. Anexo VI – Modelo de apresentação para exposição

20.7. Anexo VII – Declaração de pertencente à vaga étnico-racial ou a grupo minorizado

20.8. Anexo VIII – Termo de Execução Cultural

20.9. Anexo IX – Relatório de execução do objeto

Jussara/PR, 09 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jussara, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR a data de abertura** da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2023**, que tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodoviária Municipal de Jussara/PR, com abertura prevista para o dia **10 de outubro de 2023, às 09:00h**, por motivo de razões de interesse público, fixa como nova data de Abertura o dia **31 de outubro de 2023 às 09:00h**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Jussara ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de outubro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO"
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

LEI nº 1.922, de 4 de outubro de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a ser criada:

Des	Ord	Unid	Funcional Prog	Fone	Nomenclatura	Clas Eco	Valor
00	009	1335000112021	1053	1053	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.30	3.800,00
TOTAL							R\$ 3.800,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Ord	Unid	Funcional Prog	Fone	Nomenclatura	Clas Eco	Valor
00	009	1335000112021	1053	1053	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.30	3.800,00
TOTAL							R\$ 3.800,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Aos 4 de outubro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
SILVA00710069901
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 50/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública. Futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, visando qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de respostas no acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados - Deliberação 067/2019-CEAS-PR para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 50/2023, a favor das empresas classificadas: **TECHX INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 48.411.373/0001-81, com o valor global de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), referente ao item 01; **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 49.457.481/0001-58, com o valor global de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao item 02; **S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 03.269.422/0001-55, com o valor global de **R\$ 479,00** (quatrocentos e setenta e nove reais) referente ao item 3.

Jussara-PR, 09 de outubro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
OBJETO: aquisição de uma fantasia do Ze Gotinha de acordo com a Resolução SESA nº 808/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 49/2023.

CONTRATO Nº: 102-2023

CONTRATADA: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - ME, CNPJ nº 11.021.593/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais).

Jussara-Pr, 09 de outubro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O escorpião venenoso

Tem hábitos noturnos.
Pertence a família dos aracnídeos e está mais ativo em épocas de calor.

Nome: *Tityus*
É a variedade mais comum na América do Sul.
Se alimentam de pequenos animais como insetos e baratas.

HABITAT
Seu habitat natural é o Cerrado*



TAMANHO REAL



Na ponta da cauda tem um agulhão que injeta o veneno

Olhos

Pinças

EFEITOS DO VENENO

Febre
Arrepios

Salivação

Dificuldade em respirar

Vômitos e diarreia

Pode causar insuficiência cardíaca

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO"
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

LEI nº 1.924, de 9 de novembro de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Considera-se piso salarial para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5º Compete, exclusivamente, à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento das finalidades desta Lei, não sendo o Município responsável nem obrigado pelo custeio de tais repasses, em caso de extinção ou não efetivação dos repasses pela União.

Parágrafo único. O Município poderá adotar as memórias de cálculo da plataforma InvestSUS ou outra que vier a substituí-la, nos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, seja para cargas horárias, cálculos dos valores repassados, destinatários dos recursos, reflexos, incidências e encargos, entre outros, desde que possuam conformidade com a decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222.

Art. 6º O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal nº 1.710/2019.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 989, de 24 de julho de 2006; Lei nº 1.017, de 18 de dezembro de 2006 e Lei nº 1.507, de 02 de julho de 2015.

Art. 7º Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União poderão ser destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8º A autorização instituída pela presente lei, destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário (ou especial), até o valor necessário ao cumprimento das respectivas despesas, abrangendo o Exercício Financeiro de 2023 e seguintes, limitada e vinculada aos repasses financeiros efetivados pela União.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Aos 9 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal

LEI PAULO GUSTAVO GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
ATA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO AS AÇÕES CULTURAIS E CAPACITAÇÃO - JUSSARA-PR

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no município de Jussara/PR, em reunião convocada pela Sra. Leiliane Aparecida Cirilo dos Santos Coordenadora da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, reuniu-se para avaliação das propostas e projetos dos inscritos no EDITAL nº 002/2023 - Fomento às ações culturais e Capacitação - Jussara-PR, que oferece 15 vagas para Atividades de Fomento e 01 vaga para Capacitação em edição de vídeos. Compõe a Comissão e esteve presente a Sra. Leiliane Aparecida Cirilo dos Santos, a Sra. Aparecida Prato Versuti e o Sr. Leonardo Ramos Rodrigues Faria. Após análise em consonância com os critérios estabelecidos no edital, a comissão avaliadora, concorda que a pontuação mínima para classificação é de 70 pontos e o máximo de pontuação, incluindo 20 pontos da pontuação diferenciada, é de 120 pontos. A comissão concorda com o seguinte resultado:

NOME DO INSCRITO	CPF	DESCRIÇÃO	NOTAS MÉRITO	PONTUAÇÃO DIFERENÇA DA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1. Jorge Barbosa	539.876.190-53	Curso Livre - R\$ 3.589,24	100	05	105	CLASSIFICADO
2. Rosilene Gomes Romagnolo de Souza	836.977.649-34	Exposição de Artesanato - R\$1.000,00	100	05	105	CLASSIFICADA
3. Rosilene Marcolino dos Santos Romagnolo	039.607.179-11	Exposição de Artesanato - R\$1.000,00	100	00	100	CLASSIFICADA
4. Claudinei Lopes de Medeiros	017.052.599-60	Apreensão Artística - R\$ 2.000,00	100	00	100	CLASSIFICADO
5. Luciano Alves Nogueira	731.906.409-04	Poesia - R\$ 500,00	100	00	100	CLASSIFICADO
6. Suelen Afona Garcia	064.188.399-43	Curso Livre - R\$ 3.589,24	100	00	100	CLASSIFICADA
7. Viviane Regina Pires	036.146.509-28	Capacitação em Audiovisual R\$ 4.999,76	97	00	97	CLASSIFICADA
1. Thiago Henrique da Cruz	121.854.169-40	Poesia - R\$ 500,00	98	00	98	CLASSIFICADO
8. Michele Cristina Barreto	085.883.889-20	Apreensão Artística - R\$ 2.000,00	89	05	94	CLASSIFICADA

Segue abaixo assinatura dos membros da comissão avaliadora nomeada pelo(a) Decreto/Portaria nº 205/2023.

Os inscritos poderão apresentar recurso no prazo de 03 dias úteis, conforme Decreto nº 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação.

Leiliane Aparecida Cirilo dos Santos
Leiliane Aparecida Cirilo dos Santos
Membro da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais

Aparecida Prato Versuti
Aparecida Prato Versuti
Membro da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais

Leonardo Ramos Rodrigues Faria
Leonardo Ramos Rodrigues Faria
Membro da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais

LEI PAULO GUSTAVO GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIAO E RECONSTRUCAO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 003/2023 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - JUSSARA-PR - LEI Nº195/2022

O Município de Jussara - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrições do Edital 003/2023 - Apoio à Produção Audiovisual.
2. As inscrições serão prorrogadas para o período de 13 a 19/11/2023 até as 17:00, podendo os interessados realizarem a inscrição pelo formulário online acessado pelo link: <https://forms.gle/vibnMcAaxqSMMtS6>.
3. As demais informações contidas no Edital 003/2023 - Apoio à Produção Audiovisual, permanecem inalteradas.

Jussara/PR, 10 de novembro de 2023.

Silvia Maria Toloni Maranhão
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 53/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de brinquedos para serem doados às crianças do município de Jussara em comemoração às festividades natalinas, na modalidade de Pregão Presencial nº 53/2023, a favor das empresas classificadas **GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.122.484/0001-51, com o valor global de **R\$ 6.480,00** (seis mil quatrocentos e oitenta reais) referente ao item nº 03; **B A GOLDIN PAPELARIA**, CNPJ 10.015.601/0001-21, com o valor global de **R\$ 16.670,00** (dezesseis mil seiscentos e setenta reais) referente aos itens nº 01 e 02.

Jussara-PR, 10 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PORTARIA Nº 011/2023

SÚMULA: Dispõem sobre a concessão de férias regulamentares de 30 dias ao servidor ocupante de cargo efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINARIO, Diretor Presidente da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XI, do artigo 35 c/ inciso XIII do artigo 34, ambos da Lei 1.667/2018;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Leonardo Colauto Mori, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023, a ser gozado no período de 20/11/2023 a 09/12/2023.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jussara, 10 de dezembro de 2023

Original assinado
MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO
DIRETOR PRESIDENTE

Fone/Fax (44)3628.0921 - e-mail: orjussaraprev@jussaraprev.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 54/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir às necessidades dos diversos setores da administração pública municipal, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 54/2023, a favor das empresas classificadas **PANIFICADORA SECHINI LTDA**, CNPJ nº 72.472.590/0001-66, com o valor global de **R\$ 75.720,00** (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) referente aos itens nº 31 e 110; **RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA - ME**, CNPJ 13.337.974/0001-07, com o valor global de **R\$ 135.833,50** (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) referente aos itens nº 20, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 69, 81, 82, 112, 114 e 131; **SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP**, CNPJ 26.087.017/0001-11, com o valor global de **R\$ 166.308,35** (cento e sessenta e seis mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos) referente aos itens nº 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 41, 44, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 103, 104, 106, 108, 111, 115, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 129, 130, 134, 135 e 136; **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ 37.100.366/0001-42, com o valor global de **R\$ 155.773,50** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) referente aos itens nº 01, 04, 05, 06, 11, 13, 16, 17, 19, 23, 26, 28, 30, 32, 42, 43, 47, 49, 55, 56, 57, 63, 64, 70, 72, 73, 74, 79, 80, 85, 87, 88, 90, 95, 97, 99, 101, 102, 105, 107, 109, 113, 116, 117, 118, 123, 125, 128, 132, 133, 137 e 138.

Jussara-PR, 10 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.289/2011 de 19/10/2011, conforme reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, Resolve

Art. 1º - APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA REPASSE DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO AO PROJETO VIAJAS MAIS 60, PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO, LAZER, CULTURA E DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA, PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003-ESTATUTO DA PESSOA IDOSA. DESTA FORMA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, FOI DE PARECER FAVORÁVEL AO TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO, NO VALOR DE R\$ 10.115,00 (DEZ MIL, CENTO E QUINZE REAIS), ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 024/2023-CEDI-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 10 de Novembro de 2023.

Luoliana Duarte Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATOS 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Registro de preços, por item, da contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de alimentação - buffet, para eventos relacionados à administração municipal, descritos na Ata de Registro de Preços nº 52/2022, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 95/2022.

VALIDADE: até 24 de maio de 2024.

CONTRATO: 109-2023

CONTRATADA: A.V.A DA SILVA RESTAURANTE E BUFFET CACHOEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.41.100/0001-99

VALOR R\$: 77.929,80 (setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Jussara-PR, 10 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de revitalização da Praça União dos Seis Conjuntos do Município de Cianorte

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebram entre si o CONTRATANTE: Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.389.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3637027SSPPR, e do CPF no 306.800.859-04, e, CONTRATADA: Otimiza Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ 13.529.248/0001-96, localizada na cidade de Maringá/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Paula Andrea Neves Carmelosi, portador da cédula de identidade R.G. n.º 43.910.113-0, inscrito no CPF sob n.º 346.408.023-54, residente na cidade de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
683/2022	14/09/2022	03/04/2023	09/09/2023	336.900,00

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	03/06/2023			
2	Prazo		09/11/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 09/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Paula Andrea Neves Carmelosi
Otimiza Engenharia e Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6473/2023

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO ROSSATTI" O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 69 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal, Industriais, Estabelecimento de Créditos e Comércio em Geral no dia 10 de novembro, a partir das 13.30 horas.

Art. 2º - Excluem-se do presente os demais setores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 10 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado eletronicamente
SILVA/0710069901
Data: 10/11/2023 às 10:55:55

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO"
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

LEI nº 1.925, de 9 de novembro de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, FIRME CONVÊNIO COM A EMPRESA COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, PARA FINS DE REPARO E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Por questão de necessidade pública de reparo ou recapeamento de vias públicas urbanas e rurais municipais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 61.082.962/0001-21, zona Rural de Jussara, Estado do Paraná, CEP 87.230-000 - Município de Jussara, Estado do Paraná.

Art. 2º O convênio de que trata o art. 1º desta lei tem por finalidade receber o repasse de recursos financeiros destinados ao Município de Jussara, Estado do Paraná, suficientes para custear parte dos valores a serem investidos na aquisição de materiais para reparo, e se necessário para o recapeamento de vias públicas municipais, principalmente em trechos da Rua Engenheiro Beltrão e Avenida Doutor Gastão Vidigal.

Art. 3º A doação para custear a restauração das vias públicas municipais, tem como fato gerador o intenso tráfego de veículos de transporte de cana-de-açúcar e álcool no perímetro urbano da cidade de Jussara, Estado do Paraná.

Art. 4º Considerando que os recursos para custeio da restauração de parte das vias públicas serão repassados por empresa privada, fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Financeiro de 2023, para atendimento da seguinte dotação orçamentária a ser criada:

Ord.	Org.	Unid.	Funcional	Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
08	008	1545200032012	31963			Manutenção dos Atendimentos dos Serviços Urbanos	3.3.90.30	R\$ 200.000,00
TOTAL:								R\$ 200.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito descrito no art. 4º desta lei, serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso nº 31963 - Convênio Cia Melhoramentos Norte do Paraná - Aquisição de Materiais para Manutenção de Vias Públicas.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 7º Eventuais rendimentos decorrentes da aplicação financeira do recurso doado deverão ser computados a crédito da conta da dotação orçamentária criada, e deverão ser utilizados exclusivamente para a implementação do objeto da presente lei ordinária.

Art. 8º A prestação de contas dos recursos de que trata esta lei deverá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Aos 9 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6477/2023

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
1021	10	004	10630200092035	01494	10630200092035	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	25.000,00
TOTAL								25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
1025	10	004	10630200092035	01494	10630200092035	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	25.000,00
TOTAL								25.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 14 de Novembro de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 6.478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.870/2022, de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jussara, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias vigentes:

Fic ha	Org ão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
10	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	17.000,00
39	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - urbano	3.3.90.30.00.00	4.000,00
TOTAL em REAIS							21.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do cancelamento total/parcial das seguintes dotações vigentes:

Fic ha	Org ão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
5	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.71.70.00.00	1.000,00
8	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.72.40.00.00	3.000,00
9	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.14.00.00	10.000,00
15	15	001	17.122.3000.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.40.00.00	3.000,00
38	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - urbano	3.3.90.14.00.00	2.000,00
41	15	001	17.512.3000.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - urbano	3.3.90.37.00.00	2.000,00
TOTAL em REAIS							21.000,00

* 03076 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como o Plano Plurianual 2022 a 2025.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 16 de Novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA em 16/11/2023 às 14:31:55 -0500
Data: 2023.11.16 14:31:55 -0500
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIANORTE
Rua XV de Novembro, 497 - Sala 02 - Centro - Cianorte - PR
FONES: (44) 3629-1908 - 9 9992-6519 - CEP 87.200-282
E-mail: strcianorte@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede desta Entidade, sito à Rua XV de Novembro nº 497, Sala 02 -, centro, Cianorte-PR para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
II- Leitura e votação, das peças que compõem o processo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2024, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.
III- Assuntos Gerais.

Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cianorte - PR, 17 de novembro de 2023.

Alex Gavioli
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6476/2023

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 412.995,26 (quatrocentos e doze mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
0325	06	002	1236100102014	00104	1236100102014	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julia Alves Soares	3.3.90.30	30.000,00
0387	06	003	1236500102015	00104	1236500102015	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sombro de Criança	3.3.90.30	30.000,00
0447	06	004	1236500102016	00104	1236500102016	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.3.90.30	20.000,00
1338	07	002	0824400082023	1018	0824400082023	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	90.000,00
1339	07	002	0824400082023	1018	0824400082023	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	160.000,00
1333	10	003	1030100092034	1064	1030100092034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.16	13.837,81
1334	10	003	1030100092034	1067	1030100092034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.16	31.000,00
1336	10	004	1030200092035	1067	1030200092035	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.16	36.247,00
1337	10	004	1030200092035	1067	1030200092035	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.36	1.910,65
TOTAL								412.995,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação na Fonte de Recurso nº 1018 - Emendas Individuais Impositivas - Transf com finalidade definida Inc.II do Art.116-A da EC 105/2019, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Fonte de Recurso nº 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte de Recurso nº 1064 - Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, no valor de R\$ 15.748,26 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), e Fonte de Recurso nº 1067 - Assistência Financeira Complementar - Estadual - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem no valor de R\$ 67.247,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais) conforme preceitos a Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.870 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 14 de Novembro de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
LEI PAULO GUSTAVO
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

ATA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL 002/2023 - FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS E CAPACITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por meio da Sra. Leidiane Aparecida Giroto dos Santos, Diretora do Departamento de Cultura e Coordenadora da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 205/2023, realizou a verificação documental, juntamente com departamentos responsáveis e após análise, em consonância com as exigências regidas no edital, no item 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA, item 15. DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS e item 17. DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, segue abaixo resultado:

APROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

NOME DO INSCRITO	CPF	DESCRIÇÃO
1. Jorge Barbosa	639.876.199-53	Curso Livre - R\$ 3.069,24
2. Rosilene Gomes Romagnolo de Souza	836.977.649-34	Exposição de Artesanato - R\$ 1.000,00
3. Rosilene Marcolino dos Santos Romagnolo	039.607.179-11	Exposição de Artesanato - R\$ 1.000,00
4. Claudinei Lopes de Medeiros	017.052.599-04	Apresentação Artística - R\$ 2.000,00
5. Luciano Alves Nogueira	731.906.409-04	Poesia - R\$ 500,00
6. Suelene Arjuna Garcia	064.188.399-43	Curso Livre - R\$ 3.069,24
7. Viviane Regina Peres	036.146.509-28	Capacitação em Audiovisual - R\$ 4.999,76
8. Thiago Henrique da Cruz	121.864.189-40	Poesia - R\$ 500,00
9. Michele Cristina Barreto	085.883.889-36	Apresentação Artística - R\$ 2.000,00

Segue abaixo assinatura da coordenadora da comissão avaliadora nomeada pela Portaria nº 205/2023, publicada em 02 de outubro de 2023.

Os aprovados na avaliação documental, descritos acima, deverão assinar o termo de execução cultural no prazo de 10 dias após a publicação desta Ata.

Jussara/PR, 16 de novembro de 2023.

Leidiane Aparecida Giroto dos Santos
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo
Coordenadora da Comissão Especial de Avaliação

Câmara Municipal de Cianorte
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023 - CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço GLOBAL, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção e fornecimento de Peças de Vestuário para Uniforme dos Servidores da Câmara Municipal de Cianorte, com valor máximo total de R\$ 7.173,00 (sete mil, cento e setenta e três reais).**

Credenciamento até as 08:30min do dia 04 de dezembro de 2023 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até 09:00 do dia 04 de dezembro de 2023; início de sessão pública às 09:00 do dia 04 de dezembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10:00min do dia 04 de dezembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.camaracianorte.pr.gov.br (menu Licitações em andamento) e www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do telefone: (44) 3629-1922 ou e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 16 de novembro de 2023.

Wilson Luiz Peres Pedrao
Presidente

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br - contato@camaracianorte.pr.gov.br

Unimed
www.unimed.coop.br/cianorte
Av. Mato Grosso 1335 - Centro
87200-100 - Cianorte - PR
T: (44) 3931-2600
SAC: 0800-414-954
SAC: 0800-642-2009

Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Marcos Pedro Gomes
Diretor Presidente

Cianorte, 16 de novembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Marcos Pedro Gomes, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 23, 36 e letra "F" do artigo 37 do Estatuto Social e demais disposições estatutárias, **CONVOCA** os senhores cooperados, cujo número nesta data é de 116 (cento e dezesseis), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **28 de novembro** próximo futuro, no Auditório da Unimed de Cianorte, na Av. Mato Grosso, nº 1335, Zona 02, Cianorte, Paraná, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; e às 19 horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **ESCLARECIMENTOS AOS COOPERADOS** acerca da saúde financeira da cooperativa, diante dos impactos do elevado custo da saúde suplementar, com aumento expressivo de exames de alta tecnologia, medicamentos de alto custo e demais despesas assistenciais, confrontando-se com uma menor arrecadação por reajustes insuficientes autorizados pela ANS, com o conjunto de condições que desregulam o equilíbrio econômico das operadoras de planos de saúde em todo o país, com as despesas aumentando e os recursos estagnados, somado ao aumento da sinistralidade;
- 2) Explicações sobre medidas que estão sendo tomadas a nível operacional e administrativo para gerir este período financeiro, com diversas condutas de otimização de gastos, uso de nossa rede de recursos próprios, etc;
- 3) Apresentação do resultado financeiro da cooperativa do mês de Janeiro a Outubro de 2023, que revela situação econômica com índices que merecem ser expostos e conversados com os cooperados, razão pela qual também estaremos ouvindo sugestões da assembleia, com colaboração de todos para a redução de sinistralidade, tais como exames autogerados, solicitação demasiada de exames, indicações de tratamentos não previstos nos contratos dos beneficiários, etc.

Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Marcos Pedro Gomes
Diretor Presidente

ANS - nº 354627

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP - Nº 57/2023-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza destinados a manutenção dos diversos prédios públicos, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 57/2023, a favor das empresas classificadas **SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.087.017/0001-11, com o valor global de **R\$ 98.727,60** (noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente aos itens nº 2, 3, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 64 e 65; e **O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ 37.100.366/0001-42, com o valor global de **R\$ 84.097,00** (oitenta e quatro mil e noventa e sete reais) referente aos itens nº 1, 4, 6, 8, 10, 11, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 62, 63, 66 e 67.

Jussara-PR, 16 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Jussara, Estado do Paraná, convida a **POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 21 de novembro de 2023, a partir das 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jussara, localizado na **Avenida Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778, no qual será debatido o PROJETO DE LEI Nº 46/2023**, que dispõe sobre a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício de 2024, em obediência ao contido no inciso I, do §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e §2º do Artigo 196-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jussara, alterado pela Resolução 02/2023.

Informamos que nessa audiência será apresentado o orçamento impositivo, o qual permite a apresentação de emendas impositivas pelos Vereadores.

Ressalta-se que esta possibilidade constitui novidade no orçamento, sendo aplicada pela primeira vez no Orçamento Programa do exercício de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio "Prefeito Manoel José Soares" aos 16 de novembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Vinicius Valentini Dias
PRESIDENTE

ORIGINAL ASSINADO
Claudecir Pereira dos Santos
PRESIDENTE
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROCESSO Nº 139/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA PARA PLANTIO EM TORNO DO SALÃO DO ALMOXARFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR, com valor global de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), em favor de E. URBANO - JARDINAGEM - GRAMEIRA CIANORTE, inscrito no CNPJ nº 08.192.400/0001-58. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 16 de novembro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023-PMJ

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
LOCADOR: SANDRO ROGÉRIO MARTINUCCI, CPF: 022.502.749-67.
OBJETO: Locação de um imóvel na área urbana do Município de Jussara, sendo o mesmo situado à Rua Rincão, nº 645, com área construída de 119,00 m², o qual será utilizado como sede da equipe de agente de Endemias.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2023.
VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pagos em 12 parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais).
VALIDADE: até 16 de novembro de 2024.

Jussara-Pr. 16 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 16/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 08 de dezembro de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a execução de obra de iluminação pública para a ciclovia entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 434.428,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 16 de novembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROCESSO Nº 140/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADAS DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E CULTURA, em favor de MOVE FIT CIANORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.071.069/0001-20. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 16 de novembro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 118/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 28/2023, para contratar o abrigo **LAR SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ nº 73.415.739/0001-38, objetivando a contratação do ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA para servir de Casa Lar para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino em CARATER DE URGÊNCIA devido ao Mandado de Busca e Apreensão dos Autos nº 0011664-28.2022.8.16.0069 - Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte/PR, com o valor da Contratação Mensal em **R\$ 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais), pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 11 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 117/2023-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2023 -PMJ

Venho através deste, **JUSTIFICAR** a ausência de realização de Chamamento Público, visando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, para a prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos e independentes, assegurando o acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento.

Uma vez que o Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, prevê a possibilidade de ser realizada a dispensa, caso a contratada preencha alguns requisitos estabelecidos, o que esta amoldada ao presente caso.

Trata-se de Serviços no âmbito da Assistência Social e a instituição já esta previamente credenciada pelo órgão regulador da respectiva política pública, conforme documentos apresentados dentro do processo administrativo.

Portanto a instituição LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, esta apta nos termos da Lei para firmar Termo de Colaboração com este Município.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 122/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, para contratar o senhor **CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS** - CPF 017.052.599-60, a qual se sagrou como vencedor do processo de seleção denominado de **"Projeto Cultural Apresentação Artística"**, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

O valor da tal contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Esta Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: LAR SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 73.415.739/0001-38.
OBJETO: Contratação do abrigo LAR SAGRADA FAMÍLIA para servir de Casa Lar para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino em CARATER DE URGÊNCIA devido ao Mandado de Busca e Apreensão dos Autos nº 0011664-28.2022.8.16.0069 - Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 28/2023.
VALOR GLOBAL: R\$: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
VALIDADE: até 11 de junho de 2024.

Jussara-Pr. 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2023 - LAR DE IDOSOS

PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, representado pelo Prefeito **Robison Pedroso da Silva** e o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, representado pelo Presidente **Pe. Adilson Mitinoru Narushi**.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, destinados ao acolhimento institucional de longa permanência, para vaga de 01 (uma) pessoa idosa, de ambos os sexos, com grau de dependência II, em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo objetivo é que a instituição atenda aos idosos visando desenvolver atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, a fim de prevenir dos agravos decorrentes do envelhecimento.

VALOR: R\$ 44.209,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) que serão repassados no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024.

Jussara - PR, 12 de dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 123/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, para contratar com a senhora **VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA** - CPF 036.146.509-28, a qual se sagrou como vencedor do processo de seleção denominado de **"Projeto Cultural Capacitação para edição de Redes Sociais"** realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

O valor da tal contratação é de R\$ 4.999,76 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Esta Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 116/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, para firmar termo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA - APAE**, CNPJ nº 79.079.224/0001-90, objetivando a parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. Neste caso específico, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com valor global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2023 - LAR DE IDOSOS

PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, representado pelo Prefeito **Robison Pedroso da Silva** e o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, representado pelo Presidente **Pe. Adilson Mitinoru Narushi**.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, destinados ao acolhimento institucional de longa permanência, para vaga de 01 (uma) pessoa idosa, de ambos os sexos, com grau de dependência II, em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo objetivo é que a instituição atenda aos idosos visando desenvolver atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, a fim de prevenir dos agravos decorrentes do envelhecimento.

VALOR: R\$ 44.209,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) que serão repassados no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024.

Jussara - PR, 12 de dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Thiago Henrique da Cruz, inscrito no CPF: 121.864.189-40.

OBJETO: contratação do proponente Thiago Henrique da Cruz, inscrito no CPF: 121.864.189-40, para realizar projeto cultural Poesia autoral com o tema: "Declare seu amor ao município de Jussara", deverá ser apresentada contendo até 2 (duas) páginas, em língua portuguesa no formato PDF, na fonte Arial 12, espaçamento simples, com classificação indicativa, autor e/ou interprete, título, data, ,com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 116-2023- INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023-PMJ

Venho através de este **JUSTIFICAR** a ausência de realização de Chamamento Público, visando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tendo em vista que ficou claro a esta administração a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto, uma vez que no município de Jussara, Estado do Paraná, existe apenas uma entidade que se enquadra no perfil exigido por Lei, para receber transferências do poder público de sua natureza, a saber: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº 79.079.224/0001-90.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P55
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 003/2023

Divulga resultado final, com a classificação obtida pelos candidatos.

A Comissão Especial do Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado do Paraná, constituída através da Portaria nº 198/2023, de 22 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Tornar Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSF, aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 001/2023, com a classificação obtida pelos candidatos, conforme segue:

Insc.	Nome do Candidato	Nº Documento	Data Nascimento	Total de Pontos	Classificação
002	Guilherme Rocha Cardoso	14.115.170-3	25/11/2001	300	1*
006	Maurício Francisco de Souza	9.602.674-5	05/11/1987	70	2*
001	Fábio Gonçalves da Silva	9.990.445-3	20/03/1988	70	3*
005	Marcelo Júnior Marques	8.033.035-9	13/09/1977	10	4*
004	Wellton Tavares da Silva	10.699.370-0	11/05/1991	10	5*
003	Jolli Paulo Santos Guimarães	12.394.728-2	19/08/1994	10	6*

Jussara/PR, 12 de dezembro de 2023

Luciana Duarte Souza
Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado
Portaria nº 198/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Marilda Teixeira Gabriel Arjona, inscrita no CNPJ: 36.869.846/0001-00.

OBJETO: contratação da Marilda Teixeira Gabriel Arjona, inscrita no CNPJ: 36.869.846/0001-00, para realizar projeto cultural Videoclipe ou Videarte: produção de obra audiovisual inédita, curta metragem de no mínimo 3 minutos, composto por integração de áudio com imagens, podendo utilizar diversidade de estilos e técnicas contemporâneas, com abordagens documentais e não narrativas neste edital, deverá ser produzida com captura mínima em Full HD (1920x1080) e disponibilizada em versões para plataformas digitais do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 003/2023.

VALOR: R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 117-2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 27-2023, para firmar termo de colaboração com a instituição **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO**, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, objetivando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, mediante termo de colaboração visando à prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade **Acolhimento Institucional para idosos**, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos e independentes, assegurando o acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento, com a disponibilidade de **01 (uma) vaga de grau II**, com valor global de **R\$ 49.209,60** (quarenta e nove mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 119/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 29/2023, para contratar com a instituição **CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA - CECAP** - CNPJ nº 01.812.024/0001-08, objetivando a contratação em CARATER DE URGÊNCIA devido ao Mandado Judicial nº 0012852-22.2023.8.16.0069 - Vara da Infância e Juventude a contratação de Instituição Centro de Atendimento a Criança, Adolescente e Família para acolhimento de 01 (um) Adolescente, com o valor da Contratação Mensal em R\$: 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$: 43.960,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

VALIDADE: até 12 de junho de 2024.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Marilda Teixeira Gabriel Arjona, inscrita no CNPJ: 36.869.846/0001-00.

OBJETO: contratação da Marilda Teixeira Gabriel Arjona, inscrita no CNPJ: 36.869.846/0001-00, para realizar projeto cultural Videoclipe ou Videarte: produção de obra audiovisual inédita, curta metragem de no mínimo 3 minutos, composto por integração de áudio com imagens, podendo utilizar diversidade de estilos e técnicas contemporâneas, com abordagens documentais e não narrativas neste edital, deverá ser produzida com captura mínima em Full HD (1920x1080) e disponibilizada em versões para plataformas digitais do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 003/2023.

VALOR: R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 117-2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 27-2023, para firmar termo de colaboração com a instituição **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO**, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, objetivando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, mediante termo de colaboração visando à prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade **Acolhimento Institucional para idosos**, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos e independentes, assegurando o acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento, com a disponibilidade de **01 (uma) vaga de grau II**, com valor global de **R\$ 49.209,60** (quarenta e nove mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA - CECAP - inscrita no CNPJ nº 01.812.024/0001-08.
OBJETO: Contratação em CARATER DE URGÊNCIA devido ao Mandado Judicial nº 0012852-22.2023.8.16.0069 - Vara da Infância e Juventude a contratação de Instituição Centro de Atendimento a Criança, Adolescente e Família para acolhimento de 01 (um) Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 29/2023.
VALOR GLOBAL: R\$: 43.960,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).
VALIDADE: até 12 de junho de 2024.

Jussara-Pr. 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Dhionata Macena da Silva, inscrito no CPF: 045.415.659-60.

OBJETO: contratação do proponente Dhionata Macena da Silva, inscrito no CPF: 045.415.659-60, para realizar projeto cultural apresentação artística que contemple música, dança e teatro, com duração mínima de 60 minutos de apresentação, com tema natalino, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 004/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 10.569,24,00 (Dez mil reais quinhentos e sessenta e nove e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 12 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023 - APAE

PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20 autorizado pela Lei Municipal nº 1.562/2016, representado pelo Prefeito Sr. **Robison Pedroso da Silva** e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jussara, CNPJ nº 79.079.224/0001-90, representada pelo Presidente Sr. **Adriano Fermindo de Souza**.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento da comunidade local, através do oferecimento de aulas e outros atendimentos aos alunos excepcionais.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) que será repassado no decorrer do exercício de 2024, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Jussara - PR, 12 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 121/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, para contratar a empresa **VRP DE SOUZA** - CNPJ nº 20.295.353/0001-98, a qual se sagrou como vencedora do processo de seleção denominado de **"Projeto Cultural Videoclipe ou Videarte"**, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

O valor da tal contratação é de R\$: 7.000,00 (sete mil reais).

Esta Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 12 de dezembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Jorge Barbosa, inscrito no CPF: 639.876.199-53.

OBJETO: contratação do proponente Jorge Barbosa, inscrito no CPF: 639.876.199-53, para realizar projeto cultural Curso livre mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 3.069,24 (Três mil reais e sessenta e nove e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Suelen Gabriel Arjona Garcia, inscrito no CPF: 064.188.399-43.

OBJETO: contratação do proponente Suelen Gabriel Arjona Garcia, inscrito no CPF: 064.188.399-43, para realizar projeto cultural Curso livre cento mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 3.069,24 (Três mil reais e sessenta e nove e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2122 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6492/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuote	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.1.90.11	9.500,00
TOTAL							9.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuote	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
2	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.1.90.13	2.500,00
5	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.30	4.000,00
7	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.35	1.000,00
14	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.93	2.000,00
TOTAL							9.500,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato Jussara, 07 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: W CONTE DE SOUZA COMUNICACOES, inscrita no CNPJ: 40.378.597/0001-27.

OBJETO: contratação da W CONTE DE SOUZA COMUNICACOES, inscrita no CNPJ: 40.378.597/0001-27, para realizar projeto cultural DOCUMENTARIO: produção de obra audiovisual inédita, curta-metragem, de não ficção, produzida a partir de estratégias de abordagem da realidade ou a partir de roteiro e cuja trama/montagem, seja organizada de forma discursiva por meio de narração, com coleta de no mínimo 15 (quinze) depoimentos de pioneiros, agregando imagens/fotos, documentos e demais conteúdos que possam enriquecer o material produzido, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, contendo créditos iniciais e finais, do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 003/2023.

VALOR: R\$: 25.766,95 Vinte e sete mil reais e setecentos e sessenta e seis e noventa e cinco centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Viviane Regina Peres de Souza, inscrita no CPF: 036.146.509-28.

OBJETO: contratação Viviane Regina Peres de Souza, inscrita no CPF: 036.146.509-28, para realizar projeto cultural Capacitação em Audiovisual – Edições para redes sociais do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023.

VALOR: R\$: 4.999,76 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2122 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6493/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuote	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
4	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.14	2.000,00
6	15	002	0412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.33	3.100,00
TOTAL							5.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de acordo com inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.870/2022 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), da fonte de recurso nº 100 – Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato Jussara, 07 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Rosilene Gomes Romagnolo de Souza, inscrito no CPF: 836.977.649-34.

OBJETO: contratação do proponente Rosilene Gomes Romagnolo de Souza, inscrito no CPF: 836.977.649-34, para realizar projeto cultural Exposição Artesanato com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 1.000,00 (Um mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Claudinei Lopes de Medeiros, inscrito no CPF: 017.052.599-60.

OBJETO: contratação do proponente Claudinei Lopes de Medeiros, inscrito no CPF: 017.052.599-60, para realizar projeto cultural Apresentação Artística em música com duração mínima de 40 minutos de apresentação, solo ou em grupo e especificações detalhadas na proposta inscrita, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2122 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6496/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuote	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0002	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.1.90.13	1.210,00
0018	02	001	0208100022002	01000	Manutenção das Atividades Judiciais	3.1.91.13	1.200,00
0120	03	004	0412300042008	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Finanças	3.1.91.13	3.300,00
0179	04	002	0412600222011	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	30.000,00
0219	05	005	1545200032012	00511	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.1.90.11	32.674,00
0220	05	005	1545200032012	01000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.1.90.11	50.000,00
0221	05	005	1545200032012	00511	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.1.90.13	4.316,87
0224	05	005	1545200032012	00511	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.1.91.13	3.143,79
0255	06	001	1212200102013	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11	20.000,00
0304	06	002	1236100102014	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	2.700,00
0305	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	38.000,00
0309	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.13	2.800,00
0365	06	003	1236500102015	00103	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança	3.1.90.11	15.000,00
0369	06	003	1236500102015	00103	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança	3.1.90.13	2.100,00
0425	06	003	1236500102016	00103	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.1.90.11	15.000,00
0520	06	006	1278200182018	00104	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.91.13	2.600,00
370	06	007	123060192019	01000	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	3.3.90.32	60.000,00
0627	07	002	0824400082023	00934	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.1.90.11	3.800,00
0758	07	007	0824300088002	01000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	16.000,00
0813	08	002	1854100242028	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.1.90.11	4.000,00
0854	09	001	2266100132030	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11	5.755,48
0855	09	001	2266100132030	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.13	1.800,00
0944	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	45.000,00
0933	10	003	1030100092034	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	2.200,00
0954	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	18.000,00
1007	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11	15.000,00
1147	11	001	2781200122041	01000	Manutenção das Atividades de Esportes, Turismo e Lazer	3.1.91.13	1.200,00
TOTAL							397.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais, no valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); na fonte de recurso nº 01000 - Recursos Ordinários (L.Ans) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 293.465,48 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); na fonte de recurso nº 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); na fonte de recurso 00994 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), na fonte de recurso nº 00934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), na fonte de recurso nº 00511 - Taxas pela Prestação de Serviços no valor de R\$ 40.134,52 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme preceito o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.870 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato Jussara, 07 de Dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Luciano Alves Nogueira, inscrito no CPF: 731.906.409-04.

OBJETO: contratação do proponente Luciano Alves Nogueira, inscrito no CPF: 731.906.409-04, para realizar projeto cultural Poesia autoral com o tema: "Declare seu amor ao município de Jussara", deverá ser apresentada contendo até 2 (duas) páginas, em língua portuguesa no formato PDF, na fonte Arial 12, espaçamento simples, com classificação indicativa, autor e/ou interprete, título, data, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 500,00 (Quinhentos reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Rosilene Marcolino dos Santos, inscrito no CPF: 039.607.179-11.

OBJETO: contratação do proponente Rosilene Marcolino dos Santos, inscrito no CPF: 039.607.179-11, para realizar projeto cultural Exposição Artesanato com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 1.000,00 (Um mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Micheli Cristina Barreto, inscrito no CPF: 085.883.889-36.

OBJETO: contratação do proponente Micheli Cristina Barreto, inscrito no CPF: 085.883.889-36, para realizar projeto cultural apresentação artística dança, com duração mínima de 40 minutos de apresentação, solo ou em grupo e especificações detalhadas na proposta inscrita, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: VRP de Souza, inscrita no CNPJ: 20.296.353/0001-98.

OBJETO: contratação da VRP de Souza, inscrita no CNPJ: 20.296.353/0001-98, para realizar projeto cultural Videoclpe ou Videarte: produção de obra audiovisual inédita, curta metragem de no mínimo 3 minutos, composto por integração de áudio com imagens, podendo utilizar diversidade de estilos e técnicas contemporâneas, com abordagens documentais e não narrativas neste edital, deverá ser produzida com captura mínima em Full HD (1920x1080) e disponibilizada em versões pra plataformas digitais do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 003/2023.

VALOR: R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-2184 | E-mail: educacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: VRP de Souza, inscrita no CNPJ: 20.296.353/0001-98.

OBJETO: contratação da VRP de Souza, inscrita no CNPJ: 20.296.353/0001-98, para realizar projeto cultural Videoclpe ou Videarte: produção de obra audiovisual inédita, curta metragem de no mínimo 3 minutos, composto por integração de áudio com imagens, podendo utilizar diversidade de estilos e técnicas contemporâneas, com abordagens documentais e não narrativas neste edital, deverá ser produzida com captura mínima em



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8806 / 2023** Global Data: **12/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 17550 CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 017.052.599-60 R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 16/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	23.707,72	2.000,00	21.707,72

HISTÓRICO: Referente contratar o senhor CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS - CPF 017.052.599-60, a qual se sagrou como vencedor do processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Apresentação Artística", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - Projeto Cultural Apresentação Artística	2.000,00	2.000,00

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **2.000,00**

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS Conferido por: _____

LIQUIDAÇÃO
Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
JUSSARA, de de .
Data _____ Nome / Assinatura _____

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
JUSSARA, de de .
ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal
Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças
JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
JUSSARA, de de .
Credor (CPF/CNPJ) _____
Banco _____
Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____
Anotações _____



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8848 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 3548 JORGE BARBOSA
Endereço: - C.E.P. - JUSSARA - PR
C.P.F.: 639.876.199-53 R.G.:
Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 26/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	6.138,48	3.069,24	3.069,24

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com o senhor JORGE BARBOSA - CPF nº 639.876.199-53, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Curso Livre", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO CULTURAL CURSO LIVRE	3.069,24	3.069,24

Local de Entrega Total Retenções: **0,00** Total Liq. Empenho: **3.069,24**

Empenhado por: _____ JOSUE VIEIRA DOS SANTOS	Conferido por: _____	LIQUIDAÇÃO Declaro que os <input type="checkbox"/> Serviços foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada
Autorizo a Despesa Acima Discriminada JUSSARA, de de . _____ ROBISON PEDROSO DA SILVA prefeito municipal _____ Regina Rinaldi Silva Secretária de Administração e Finanças		
		PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. JUSSARA, de de . _____ JOEL VIEIRA DOS SANTOS . Tesoureiro

RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país. JUSSARA, de de . _____ Credor (CPF/CNPJ)	Banco _____ Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____ Anotações _____
--	--



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8842 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 3865 LUCIANO ALVES NOGUEIRA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 731.906.409-04 R.G.: 3930866-5

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 20/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	21.707,72	500,00	21.207,72

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com o senhor LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CPF nº 731.906.409-04, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Poesia Autoral", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO Cultural Poesia Autoral	500,00	500,00

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **500,00**

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS Conferido por: _____

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

JUSSARA, de de

Data Nome / Assinatura

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. JUSSARA, de de

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças

JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

JUSSARA, de de

Credor (CPF/CNPJ)

Banco _____

Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____

Anotações _____



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8844 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 17572 MICHELI CRISTINA BARRETO

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 085.883.889-36 R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 22/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	20.707,72	2.000,00	18.707,72

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com a senhora MICHELI CRISTINA BARRETO - CPF nº 085.883.889-3, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Apresentação Artística de Dança", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	Lei Paulo Gustavo - Projeto Artístico Dança	2.000,00	2.000,00

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **2.000,00**

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS Conferido por: _____

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

JUSSARA, de de

Data Nome / Assinatura

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. JUSSARA, de de

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças

JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

JUSSARA, de de

Credor (CPF/CNPJ)

Banco _____

Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____

Anotações _____



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8845 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 16120 ROSILENE GOMES ROMAGNOLO DE SOUZA
Endereço: RUA ÁLVARES CABRAL, 1251 - C.E.P. 87230000 - 3129 - PR
C.P.F.: 836.977.649-34 R.G.:
Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 23/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	18.707,72	1.000,00	17.707,72

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com a senhora ROSILENE GOMES ROMAGNOLO DE SOUZA - CPF nº 836.977.649-34, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Exposição de Artesanato", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO CULTURAL Exposição de Artesanato	1.000,00	1.000,00

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **1.000,00**

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS Conferido por: _____
LIQUIDAÇÃO
Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
JUSSARA, de de .
Data _____ Nome / Assinatura _____

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
JUSSARA, de de .

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal
Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças
JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
JUSSARA, de de .

Banco _____
Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____
Anotações _____
Credor (CPF/CNPJ) _____



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8846 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 5654 ROSILENE MARCOLINO DOS SANTOS ROMAGNOLI

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 039.607.179-11

R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 24/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	17.707,72	1.000,00	16.707,72

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com a senhora ROSILENE MARCOLINO DOS SANTOS ROMAGNOLI - CPF nº 039.607.179-11, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Exposição de Artesanato", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO CULTURAL Exposição de Artesanato	1.000,00	1.000,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.000,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS	Conferido por:	LIQUIDAÇÃO Declaro que os <input type="checkbox"/> Serviços foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada
Autorizo a Despesa Acima Discriminada JUSSARA, de de		

ROBISON PEDROSO DA SILVA prefeito municipal	Data	Nome / Assinatura
--	------	-------------------

Regina Rinaldi Silva Secretária de Administração e Finanças	PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. JUSSARA, de de	JOEL VIEIRA DOS SANTOS Tesoureiro
--	---	--------------------------------------

RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país. JUSSARA, de de Credor (CPF/CNPJ)	Banco _____ Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____ Anotações _____
---	--



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8843 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 17571 THIAGO HENRIQUE CRUZ

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 121.864.189-40 R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 21/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	21.207,72	500,00	20.707,72

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com o senhor THIAGO HENRIQUE DA CRUZ - CPF nº 121.864.189-40, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Poesia Autoral", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO CULTURA POESIA AUTORAL	500,00	500,00

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **500,00**

Empenhado por: Conferido por:
JOSUE VIEIRA DOS SANTOS

LIQUIDAÇÃO
Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
JUSSARA, de de

Data Nome / Assinatura

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
JUSSARA, de de

Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças

JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Banco
Nº da Conta Nº da Cheque

JUSSARA, de de
Credor (CPF/CNPJ)

Anotações



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8807 / 2023** Global Data: **12/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 17549 VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 036.146.509-28

R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 1308
F. de Recurso: 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Ar 1053
Desdobramento: 59 00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTC

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 17/2023
F. do TCE

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
4.999,76

Valor
4.999,76

Saldo Atual
0,00

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com a senhora VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA - CPF 036.146.509-28, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Capacitação para edição de Redes Sociais", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - Projeto Cultural Capacitação para edição de Redes Sociais"	4.999,76	4.999,76

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **4.999,76**

Empenhado por:

Conferido por:

JOSUE VIEIRA DOS SANTOS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os

Serviços foram Prestados
Materiais foram Entregues
Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

JUSSARA, de de

Data

Nome / Assinatura

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
JUSSARA, de de

Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças

JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

JUSSARA, de de

Credor (CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta Nº da Cheque

Anotações



MUNICIPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná - 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Isabel, 320 Centro (44) 3628-1212 - CEP 87230-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **8849 / 2023** Global Data: **15/12/2023** Página **1 / 1**

Credor: 2492 SUELEN GABRIEL ARJONA GARCIA

Endereço: - C.E.P. - JUSSARA - PR

C.P.F.: 064.188.399-43 R.G.:

Banco:

Orgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.009. DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prog. Trabalho: 13.392.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
Reduzido: 1307
F. de Recurso: 1054 Transf. dest. ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovi 1054
Desdobramento: 01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS

Processo.....: 0/2023
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 27/2023
F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	3.069,24	3.069,24	0,00

HISTÓRICO: Referente Formalização de Procedimento Administrativo Licitatório, para contratar com o senhor SUELEN GABRIEL ARJONA GARCIA - CPF nº 064.188.399-43, com o intuito de RATIFICAR o processo de seleção denominado de "Projeto Cultural Curso Livre Canto", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, utilizando-se para tal da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UND	LEI PAULO GUSTAVO - PROJETO CULTURAL APRESENTAÇÃO CANTO	3.069,24	3.069,24

Local de Entrega **Total Retenções:** **0,00** **Total Liq. Empenho:** **3.069,24**

Empenhado por: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS Conferido por: _____

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os Serviços foram Prestados
 Materiais foram Entregues
 Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

JUSSARA, de de

Data Nome / Assinatura

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. JUSSARA, de de

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

Regina Rinaldi Silva
Secretária de Administração e Finanças

JOEL VIEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da MUNICIPIO DE JUSSARA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

JUSSARA, de de

Credor (CPF/CNPJ)

Banco _____

Nº da Conta _____ Nº da Cheque _____

Anotações _____

RECIBO

EU, ROSILENE GOMES ROMAGNOLO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 836.977.649-34, DECLARO que recebi o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 23/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

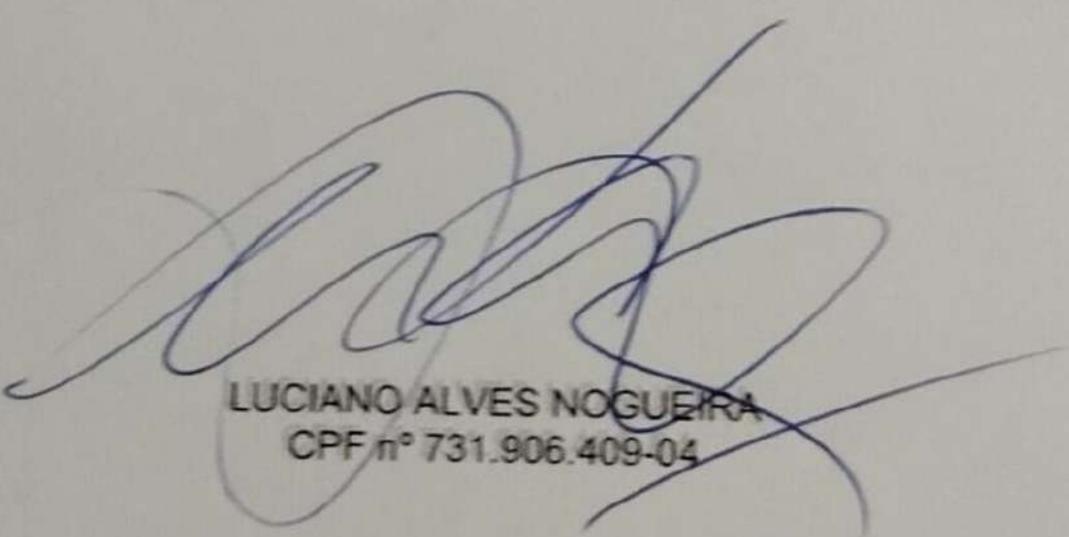
Jussara, 28 de dezembro de 2023.


ROSILENE GOMES ROMAGNOLO DE SOUZA
CPF nº 836.977.649-34,

RECIBO

EU, LUCIANO ALVES NOGUEIRA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 731.906.409-04, DECLARO que recebi o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 20/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.

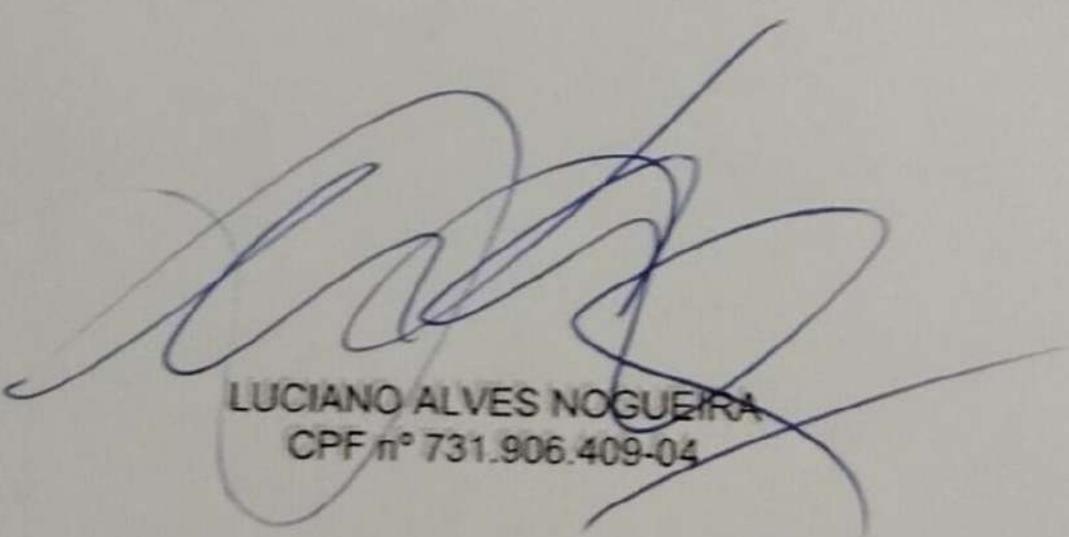


LUCIANO ALVES NOGUEIRA
CPF nº 731.906.409-04

RECIBO

EU, LUCIANO ALVES NOGUEIRA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 731.906.409-04, DECLARO que recebi o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 20/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



LUCIANO ALVES NOGUEIRA
CPF nº 731.906.409-04

RECIBO

EU, ROSILENE MARCOLINO DOS SANTOS ROMAGNOLI, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 039.607.179-11, DECLARO que recebi o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 24/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

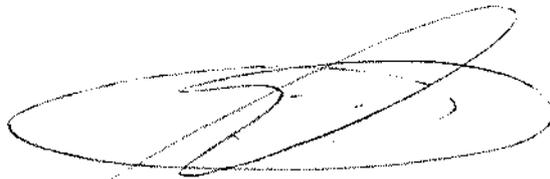
Jussara, 28 de dezembro de 2023.

Rosilene Marcolino dos Santos Romagnoli
ROSILENE MARCOLINO DOS SANTOS ROMAGNOLI
CPF nº 039.607.179-11

RECIBO

EU, CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 017.052.599-60, DECLARO que recebi o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 16/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



CLAUDINEI LOPES DE MEDEIROS
CPF nº 017.052.599-60

RECIBO

EU, JORGE BARBOSA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 639.876.199-53, **DECLARO** que recebi o valor de R\$ 3.069,24 (três mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 26/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



JORGE BARBOSA
CPF nº 639.876.199-53

RECIBO

EU, MICHELI CRISTINA BARRETO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 085.883.889-3, **DECLARO** que recebi o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 22/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.

Micheli Cristina Barreto
MICHELI CRISTINA BARRETO
CPF nº 085.883.889-3

RECIBO

EU, SUELEN GABRIEL ARJONA GARCIA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 064.188.399-43, **DECLARO** que recebi o valor de R\$ 3.069,24 (três mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20, referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 27/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



SUELEN GABRIEL ARJONA GARCIA
CPF nº 064.188.399-43

RECIBO

EU, VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 036.146.509-28, **DECLARO** que recebi o valor de R\$ 4.999,76 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), da Prefeitura municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente ao Projeto Cultural Capacitação em edição de vídeo aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 17/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA
CPF nº 036.146.509-28



RECIBO

EU, THIAGO HENRIQUE CRUZ, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 121.864.189-40, **DECLARO** que recebi o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Prefeitura Municipal de Jussara, inscrita no CNPJ sob o nº 75.789.552/0001-20; referente a proposta/projeto aprovado no Processo de Inexigibilidade nº 21/2023-PMJ, Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Jussara, 28 de dezembro de 2023.



THIAGO HENRIQUE CRUZ
CPF nº 121.864.189-40



Emissão de comprovantes

G3382816121763921
28/12/2023 16:29:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA

AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0718-8 - SICREDI MARINGA

CONTA: 10.092-0

FAVORECIDO: THIAGO HENRIQUE DA CRUZ

CPF/CNPJ: 121.864.189-40

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122801

AUTENTICACAO SISBB: B.D9D.89B.751.16D.F99

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA

AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 2.035.699-4

FAVORECIDO: LUCIANO ALVES NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 731.906.409-04

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122802

AUTENTICACAO SISBB: 9.317.C5E.BCE.7B2.0A6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA

AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 53.604.318-3

FAVORECIDO: ROSILENE MARCOLINO DOS SANTOS ROMAG
CPF/CNPJ: 039.607.179-11
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 28/12/2023

DOCUMENTO: 122803
AUTENTICACAO SISBB: E.306.BC3.404.23A.40E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0718-8 - SICREDI MARINGA
CONTA: 92.002-9

FAVORECIDO: ROSILENE GOMES ROMAGNOLO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 836.977.649-34
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122804
AUTENTICACAO SISBB: 3.995.766.4BC.FE4.DDC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0142-2 - CIANORTE
CONTA: 35.236-5

FAVORECIDO: MICHELE CRISTINA BARRETO
CPF/CNPJ: 085.883.889-36
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122805
AUTENTICACAO SISBB: F.AA4.3CE.ABB.7A6.2E8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0569-X - CIANORTE
CONTA: 99.690-0

FAVORECIDO: JORGE BARBOSA
CPF/CNPJ: 639.876.199-53
VALOR: R\$ 3.069,24
DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122807
AUTENTICACAO SISBB: 9.42F.4E6.FFD.418.81F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.11
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.992-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 94.672.557-2

FAVORECIDO: VIVIANE REGINA PERES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 036.146.509-28
VALOR: R\$ 3.950,33
DEBITO EM: 15/12/2023

=====

DOCUMENTO: 121502
AUTENTICACAO SISBB: E.944.375.B7C.A54.2AE

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:56:10
061800618 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.992-6

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2023
NR. DOCUMENTO 550.618.000.030.117
VALOR TOTAL 1.049,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P J C REC LIVRES
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 30.117-5
NR. DOCUMENTO 550.618.000.069.992

NR. AUTENTICACAO 6.021.28F.509.670.6F0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.43
0618100618 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE JUSSARA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0718-8 - SICREDI MARINGA
CONTA: 29.750-8

FAVORECIDO: SUELEN GABRIEL ARJONA GARCIA
CPF/CNPJ: 064.188.399-43
VALOR: R\$ 3.069,24
DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122806
AUTENTICACAO SISBB: E.447.08B.2C5.B43.37D

28/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:28:43
061800618 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE JUSSARA
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 69.993-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2023
NR. DOCUMENTO	550.618.000.010.466
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLAUDINEI LOPES MEDEIROS*
AGENCIA: 0618-1 CONTA: 10.466-3
NR. DOCUMENTO 550.618.000.069.993
=====

NR.AUTENTICACAO	2.E5B.654.692.913.92D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0994319 JOEL VIEIRA DOS SANTOS.